

O direito à cidade nos territórios populares em Belém - PA

Resumo

Este artigo tem por objetivo refletir acerca dos processos organizativos e mobilizadores dos movimentos sociais urbanos e os efeitos gerados historicamente sobre as pautas da reforma urbana e sua ampliação em relação ao Direito à Cidade a partir da integração com as questões de gênero, raça, indígena e outras. Para elaboração do presente trabalho, metodologicamente, recorreremos à bibliografia especializada dos movimentos sociais urbanos, da reforma urbana e do direito à cidade; verificaram-se os documentos elaborados nos processos de interlocução entre os movimentos e o poder público; utilizaram-se os relatórios de pesquisa e extensão do PARU e do GPPUMA, como materiais que reúnem informações sistematizadas sobre os processos de mobilização e organização das “Frentes dos Prejudicados” das bacias hidrográficas do Una, Tucunduba e Estrada Nova. Por meio das ações da extensão universitária e das pesquisas realizadas, foi possível verificar a dinâmica utilizada pelas frentes dos prejudicados, permitindo uma leitura atualizada dos movimentos sociais urbanos em Belém. Constata-se que a luta urbana dos movimentos sociais urbanos e dos novos formatos organizativos, como as Frente dos Prejudicados, vislumbram os caminhos defendidos por Lefebvre (2021) e Harvey (2014), de que a revolução urbana se constrói na luta coletiva de organização política, social e cultural, embora se imponham limites e correlação de forças no percurso.

Palavras-chave: direito à cidade; reforma urbana; movimentos sociais urbanos; Belém.

Sandra Helena Ribeiro Cruz

Doutora em Ciências Socioambientais pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Professora da Universidade Federal do Pará - UFPA
Brasil

shelena@ufpa.br
lattes.cnpq.br/6427847823348453
orcid.org/0000-0002-9360-5759

Gizele Cristina Carvalho dos Santos

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará - UFPA.
Brasil

gizele.santos@icsa.ufpa.br
lattes.cnpq.br/8035907935042223
orcid.org/0000-0003-2097-3427

Tayná de Nazaré Argolo Marinho

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará - UFPA.
Brasil

taynah.a.marinho@gmail.com
lattes.cnpq.br/6117612679516969
orcid.org/0000-0003-4298-2869

Para citar este artigo:

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; SANTOS, Gizele Cristina Carvalho dos; MARINHO, Tayná de Nazaré Argolo. O direito à cidade nos territórios populares em Belém - PA. *PerCursos*, Florianópolis, v. 24, e0308, 2023.

<http://dx.doi.org/10.5965/19847246242023e0308>

The right to the city in popular territories in Belém - PA

Abstract

This article aims to reflect on the organizational and mobilizing processes of urban social movements and the effects historically generated on the guidelines of urban reform and its expansion on the Right to the City from the integration with gender, race, indigenous and other issues. For methodological elaboration of the present work we resorted to the specialized bibliography of the urban social movements, of the urban reform and of the right to the city; the documents elaborated in the interlocution processes between the movements and the public power were verified; research and extension reports from PARU and GPPUMA were used as materials that gather systematized information on the processes of mobilization and organization of the “Fronts of the Victims” of the Watershed of Una, Tucunduba and Estrada Nova. Through university extension actions and research carried out, it was possible to verify the dynamics used by the affected fronts, allowing an updated reading of urban social movements in Belém. It appears that the urban struggle of urban social movements and new organizational formats such as the Fronts of the Victims, envision the paths defended by Lefebvre (2021) and Harvey (2014), that the urban revolution is built in the collective struggle of political organization, social and cultural, although limits and correlation of forces are imposed along the way.

Keywords: right to the city; urban reform; urban social movements; Belém.

1 Introdução

Este trabalho resulta das ações realizadas no âmbito da pesquisa e da extensão universitária através do Grupo de Pesquisa em Políticas Urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA) e do Programa de Apoio à Reforma Urbana (PARU) que, de forma articulada, buscam sedimentar o processo de ensino profissional no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos níveis da graduação e da pós-graduação, sobretudo nas temáticas inerentes à questão urbana e ambiental na Amazônia.

As atividades realizadas objetivam compreender as mudanças nos territórios de Belém, localizando as contradições que permeiam as relações sociais dos sujeitos produtores do espaço urbano nessa cidade; além de auxiliar a prática profissional, intervindo na realidade, possibilitando uma visão crítica acerca dos processos determinantes das políticas urbanas e das resistências pela reforma urbana e pelo direito à cidade em Belém.

No caso específico deste trabalho, trataremos uma reflexão acerca dos processos organizativos e mobilizadores dos movimentos sociais urbanos e os efeitos gerados historicamente sobre as pautas da reforma urbana e sua ampliação em relação ao Direito à Cidade a partir da integração com as questões de gênero, raça, indígena e outras.

Metodologicamente, recorreremos à bibliografia especializada dos movimentos sociais urbanos, da reforma urbana e do direito à cidade; verificaram-se os documentos elaborados nos processos de interlocução entre os movimentos e o poder público; utilizaram-se os relatórios de pesquisa e extensão do PARU e do GPPUMA, como materiais que reúnem informações sistematizadas sobre os processos de mobilização e organização das “Frentes dos Prejudicados” das bacias hidrográficas do Una, Tucunduba e Estrada Nova. Por meio das ações da extensão universitária e das pesquisas realizadas, foi possível verificar a dinâmica utilizada pelas frentes dos prejudicados, permitindo uma leitura atualizada dos movimentos sociais urbanos em Belém.

Nesse sentido, este estudo fará uma retrospectiva teórica das lutas pela reforma urbana e pelo direito à cidade em Belém, considerando a emergência de movimentos

sociais urbanos (MSU's) nos anos 1970; as mudanças paradigmáticas e os novos movimentos sociais, nos anos 1990, e a atualização das lutas sociais no século XXI, trazendo a reflexão dos significados que as práticas de movimentos sociais exercem sobre o acesso à vida urbana enquanto dimensão do direito à cidade.

2 A luta pelo direito à cidade nos territórios populares em Belém: aspectos históricos

Para Lefebvre (2001), o direito à cidade só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada. Do mesmo modo, Harvey (2009), ao palestrar no fórum social mundial realizado em Belém, retoma esse sentido, afirmando que devemos pensar no direito à vida urbana; uma vez que a produzimos, devemos ter o direito de acessar o que produzimos. Ambos convidam a pensar a cidade como o lugar da transformação, da produção, que de forma contraditória estabelece disputas por apropriação de bens produzidos. Nesse sentido, “o direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais” (Lefebvre, 2001).

Pensando sobre o direito à cidade no Brasil, e particularmente na Amazônia, podemos nos apoiar em Lefebvre (2001), quando traz a reflexão acerca do que significa o “tecido urbano”. Para o autor, a relação “urbanidade-ruralidade” não desaparece; pelo contrário, intensifica-se. Assim, enfrentamos os processos de urbanização no Brasil e na Amazônia, convivendo com interações entre diferentes modos de vida do campo e da cidade, cuja apropriação do lugar e dos bens produzidos se torna campo de luta pelo direito à cidade ou pelo direito à vida urbana. “Aqui ou ali, as tensões tornam-se conflitos, os conflitos latentes se exasperam; aparece, então, em plena luz do dia aquilo que se escondia sob o ‘tecido urbano’” (Lefebvre, 2001, p. 12).

Em contexto de intensa transformação das cidades, na virada do século XIX para o século XX, com profundos processos de ocupação urbana, intenso crescimento populacional das cidades tradicionais, surgimento de novos núcleos territoriais por movimentos migratórios internos e externos novos enfrentamentos são exigidos, nos quais o debate por uma reforma urbana se torne realidade.

O debate sobre a reforma urbana e o Direito à Cidade no Brasil teve como marco histórico a realização do Seminário de Habitação e Reforma Urbana em 1963, organizado por arquitetos urbanistas na cidade do Rio de Janeiro, e possui sua trajetória demarcada a partir dos fenômenos evidenciados no contexto do crescimento capitalista, da urbanização e dos processos de exclusão social por eles gerados, como os protestos por melhores condições de transporte coletivo, por mais moradia e por equipamentos de consumo coletivo nas cidades em crescimento.

O Brasil, nos anos 1950, já vivenciava formas de resistência política em que as transformações nas cidades constituíam o centro da luta urbana, principalmente relacionada aos aspectos de habitação e transporte coletivo. Após os anos 1930, assistiu-se movimentos de quebra-quebra de trens nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo; bloqueio de vias sem pavimentação asfáltica que ligavam os bairros ao centro da cidade, onde se concentrava, principalmente o mercado de trabalho (Moisés; Martinez-Alier, 1977).

Na Amazônia, esse processo se reproduziu, sobretudo, na cidade de Belém, pela sua condição de polo regional em transformação. Cita-se o movimento que ficou conhecido como a “guerra da poeira”, cuja centralidade estava relacionada ao saneamento e à saúde da população, vítima da ausência de pavimentação asfáltica em vias troncais que começavam a receber tráfego pesado. Nesse período, as lutas urbanas na região foram demarcadas a partir da implantação de grandes projetos de ocupação dos territórios considerados vazios pelo governo federal e pela exploração dos recursos naturais da região para fins de exportação, o que provocou uma disputa desigual pela apropriação do solo rural e urbano, movimentos migratórios internos e externos e acelerado processo de ocupação urbana nas principais cidades da região, como Belém e Manaus.

Desse modo, a urbanização brasileira e os conflitos por ela gerados, de cunho capitalista, com repercussão na América Latina, possibilitaram uma produção literária em que não apenas a ação do Estado se constituía objeto de análise como também as contradições materializadas nos conflitos, envolvendo reivindicações especificamente urbanas, haja vista as mudanças no âmbito das cidades. Uma produção que tem seu ápice

nos anos 1970 e 1980, merecendo destaque a produção acadêmica de: Manuel Castells (2020)¹; Borja e Castells (1997), José Álvaro Moisés e Verena Martinez-Alier (1977); Oliveira (1982; 2003); Maricato (2002; 2011); Lucio Kowarick (1988); Lícia Valladares (1978); Eder Sader (1988); e outros.

Para esses autores, as lutas urbanas resultavam do intenso processo de urbanização, sobretudo nas cidades onde o capitalismo chegava com maior força, consequência do movimento industrial na região sudeste, da disputa pela ocupação do território nas regiões norte e nordeste do país, que produzia novas necessidades sociais, em especial a questão habitacional, a carestia dos alimentos, transporte público, a dificuldade no acesso à escola e à política de saúde.

Em nível regional, a produção sobre movimentos sociais e lutas urbanas, enquanto campo de pesquisa emergiu a partir dos anos 1970, com importantes pesquisas sobre planejamento urbano, movimentos sociais urbanos e lutas sociais na Amazônia que se constituíram referência na produção acadêmica local². Citam-se: Castro; Marin (1987), Abelém (1989), Cruz (1994; 2011), Borges (1992), Alves (1997), Alves (2010), Mourão (1987), Lamarão Corrêa (1989) e etc.

A abordagem feita pelos trabalhos localiza os processos de ocupação urbana na Amazônia, decorrentes da desterritorialização nas áreas rurais, causando o que se denominou de “transumância na Amazônia” (Araújo; Martins, 2022), com um efeito gerador de conflitos na região pelo direito à terra no campo e na cidade; a ocupação irregular que por muito tempo foi considerada pelos primeiros estudos como “invasões de terra” (Alves, 1997); a ausência de planejamento territorial ou urbano também constituem a tônica dos estudos, além das formas organizativas e de resistência da população excluída em movimentos sociais.

¹ CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. 7. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2020.

² Embora a maior parte da produção acadêmica local tenha centralidade nos movimentos sociais urbanos emergentes a partir de 1970, não podemos deixar de citar importante trabalho da historiadora Leila Mourão (1989) sobre a “Memória da Indústria Paraense”, em que a autora dedica um capítulo à organização da classe operária no início do século XX no Pará. Importante também ressaltar que as pesquisas sobre o desenvolvimento regional tiveram seu marco com a criação do Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA) em 1973, tornando-se o principal centro de pesquisas regionais.

A partir da referida produção acadêmica, as contradições urbanas em Belém ficaram mais evidentes como questão, influenciando a pesquisa social e o planejamento governamental dos anos 1970 e 1980. Importante ressaltar que a produção acadêmica desse período acompanhava as mudanças e a efervescência que aconteciam na região em termos de conflitos, mobilizações sociais, confrontos com o poder público e com o poder privado, inclusive com assassinatos no campo.

Nesse contexto, os movimentos sociais em Belém contavam com o apoio acadêmico da UFPA, em especial do curso de Serviço Social, acompanhando as lutas, apoiando e contribuindo com os processos de organização, auxiliando na estruturação de entidades populares capazes de fazer a interlocução, reivindicando suas pautas e produzindo mudanças nos territórios populares.

Os processos sociais no âmbito dos movimentos sociais urbanos e o debate acadêmico sobre as transformações no cerne das cidades, bem como os conflitos gerados nos territórios em disputa, possibilitaram um campo de pesquisa com centralidade nas lutas urbanas e no direito à cidade, em especial nas grandes metrópoles, atravessando todo o século XX e alcançando o século XXI com novos desafios de atualizar as pesquisas sobre a reforma urbana e o direito à cidade.

2.1. Belém – cidade das águas em luta

O município de Belém possui 60% do seu território preenchido por sua rede hidrográfica, que possui uma grande influência da baía do Guajará. Diante disso, o estuário Guajarino é formado na confluência dos rios Acará, Guamá e Pará, e possui uma área total de 50.582,30ha; a porção continental corresponde a 17.378,63ha e a porção insular com 33.203,67ha e vive os efeitos do processo de urbanização desencadeado na Amazônia desde os fins do século XVIII, cujo maior apogeu se deu a partir da exploração e comercialização da economia da borracha.

A exploração do comércio da borracha foi intensificada em fins do século XIX, provocando mudanças significativas no território belenense, adentrando o século XX com a instalação de infraestruturas que tornaram a cidade mais atrativa. Assim, as áreas mais valorizadas foram ocupadas pelos segmentos considerados de alta renda, pressionando

os segmentos de baixa renda a se deslocarem para as áreas menos valorizadas economicamente.

Com base em diversos estudos, podemos afirmar que o crescimento urbano de Belém foi inicialmente caracterizado pela intensa ocupação de extensões de terras adquiridas pelo governo federal e destinadas ao uso militar, distribuídas no entorno da Primeira Léguas Patrimonial. Posteriormente, entre os anos de 1964 e 1979, instalaram-se também, no entorno da Primeira Léguas Patrimonial³, outras instituições com fins educacionais e científicos que completaram o primeiro ciclo de ocupação urbana da cidade e que se convencionou chamar de Cinturão Institucional⁴.

É importante mencionar que os anos 1970 demarcaram a expansão das chamadas “baixadas”⁵ em Belém e a grande reivindicação da população que ocupava essas áreas era a moradia, o direito à terra, pois muitas dessas áreas ocupadas se constituíam como irregulares, do ponto de vista territorial. Dessa maneira, a organização nos territórios populares de Belém sofre os rebatimentos das formas como se deu a ocupação urbana com a ausência de planejamento do poder público ou com um planejamento que, segundo Nunes (2005), acontecia de “costas para a natureza”, com uma dinâmica espontânea, própria da população que fixou moradia nas áreas sem infraestrutura, o que impactou de alguma maneira a estrutura socioambiental dessa cidade, entrecortada por rios e igarapés.

Cruz (1994) aponta que a população residente nas áreas de baixada de Belém ocupavam os territórios e buscavam alternativas e estratégias de garantir condições

³ Área de terra de aproximadamente uma légua (contada a partir do marco de fundação da cidade), doada em 1627 pelo governo da Província do Maranhão ao Conselho Municipal de Belém. O limite da Primeira Léguas é o atual bairro do Marco, assim chamado por ter sido nele fixado o marco desse limite (Av. Almirante Barroso/Av. Dr. Freitas) (Cruz, 1994).

⁴ Segundo estudo realizado pela PMB, 11,55% do território do município se encontra sob propriedade de instituições públicas da esfera federal e estadual. A maior extensão de área corresponde ao chamado “cinturão institucional”, que contorna a linha demarcatória da Primeira Léguas Patrimonial, formado por terrenos de propriedade de instituições públicas da esfera federal e estadual. Áreas reservadas aos militares: Aeronáutica, Exército e Marinha – ocupando 2.276,52 ha – áreas para fins educacionais e científicos: EMBRAPA, UFPA, FCAP, MPGE/CNPq – com 3.312,30 ha; e área para fins de prestação de serviços energéticos: Eletronorte – com 26,57 ha. Juntas, essas instituições possuem uma área de 5.615,392 ha do solo urbano de Belém (Belém, 2005, p. 90 - 164).

⁵ Conforme a Monografia das Baixadas (1976), as “baixadas” eram conhecidas a partir da década de 1960 como áreas de residência da população mais empobrecida da cidade, pois eram áreas alagadas ou alagadiças em decorrência dos efeitos das marés (SUDAM; DNOS; Pará, 1976).

mínimas para morar, como: construíam casas improvisadas e pontes como formas de circularem nas áreas alagadas por igarapés, realizavam mutirões de capinação, limpeza e aterravam os espaços com caroço de açaí. Atividades que favoreciam uma organização que estreitava os laços de vizinhança, favorecendo a organização política em associações, clubes de mães ou centros comunitários.

Essas formas de organização e de prática social contribuíram para uma definição conceitual em que os movimentos sociais urbanos passaram a ser vistos como “agentes produtores do espaço urbano, assim como o Estado, os promotores imobiliários e os proprietários fundiários” (Corrêa, 2004). Os movimentos sociais urbanos, então, enquanto produtores de espaço urbano em Belém, emergiram com mais força nos anos 1970, em decorrência do processo acelerado de ocupação urbana sem o acompanhamento sistemático e planejado do poder público e influenciado pelo movimento nacional de reforma urbana.

A repercussão do movimento nacional em Belém, contribuiu para a mobilização e organização das lutas nos bairros periféricos da cidade. De forma estruturada, materializavam-se nos centros comunitários e associações de moradores, expressando a resistência urbana; articulavam-se forçando que o Estado viesse atender as diferentes demandas. Cruz (1994; 2011) caracteriza e identifica três momentos históricos do processo de organização dos movimentos sociais urbanos em Belém. Para a autora, os movimentos sociais dos anos 1970 podem, num primeiro momento, ser caracterizados pela forma como enfrentavam o poder público, com pautas construídas a partir de situações vivenciadas no interior dos bairros periféricos de Belém, mesmo que fosse de forma ainda setORIZADA; realizavam manifestações de rua e atos públicos diante dos órgãos estatais, fossem de esfera estadual ou municipal.

Num segundo momento, o acúmulo gerado a partir das lutas construídas nos bairros culminou com a criação da Comissão de Bairros de Belém (CBB), em 1979. A criação da CBB trouxe mais força aos movimentos sociais urbanos, pois, com a finalidade de reunir, articular e integrar os diferentes formatos organizativos em torno das pautas urbanas, unificou as reivindicações de alguns centros comunitários e associações de moradores de Belém por melhores condições de moradia. Com isso, a CBB tornou-se o

principal polo aglutinador e organizador dos movimentos sociais urbanos, de suas pautas, reivindicações e bandeiras de luta em Belém.

Destaca-se que na análise dos movimentos sociais urbanos das décadas de 1970 e 1980, identificou-se que a grande centralidade das reivindicações naquele período era o direito à terra urbana, o direito à moradia e claro que, junto a essas reivindicações, também existiam um conjunto de bandeiras de luta no cenário urbano de Belém, como o direito à educação, o direito ao saneamento, ao transporte coletivo e à educação para todos.

De acordo com a literatura nacional, foram movimentos que surgiram com a marca de autonomia e de contestação à ordem estabelecida, que rompiam com a marca e a prática dos partidos, dos parlamentares eleitos. Esses movimentos também vão constituir um processo de auto-organização, reivindicando direitos sem a troca de favores. Para Sader,

[...] irrupção de movimentos operários e populares que emergiram com a marca da autonomia e da contestação à ordem estabelecida. Era o 'novo sindicalismo' que se pretendeu independente do Estado e dos partidos, eram os 'novos movimentos de bairros' que se constituíram num processo de auto-organização, reivindicando direitos e não trocando favores com os do passado; era o surgimento de uma "nova sociabilidade" em associações comunitárias onde a solidariedade e a autoajuda se contrapunham aos valores da sociedade inclusiva., eram os 'movimentos Sociais', que politizavam espaços antes silenciados na esfera privada. De onde ninguém esperava, pareciam emergir novos sujeitos coletivos, que criavam seu próprio espaço e requeriam novas categorias para sua inteligibilidade [...] (Sader, 1988, p. 35-36).

Em um terceiro momento, no contexto da redemocratização do país, os movimentos passaram a desafiar a narrativa populista do novo governo⁶ que, ao chegar no poder, criou suas próprias estratégias, seus canais de interlocução e as lideranças com quem deveria se relacionar. A partir de então, os movimentos populares, a CBB e toda a

⁶ Em 1982, com as eleições diretas nos estados da federação, se elegeu no Pará o governador Jáder Barbalho do Partido do Movimento Democrático do Brasil (PMDB), uma gestão de perfil estritamente populista.

resistência construída na década anterior entram numa fase difícil da organização política, tendo que redimensionar as estratégias de pressão ao poder público.

O governo populista de Jader Barbalho, diferente dos anteriores, que impuseram uma política repressiva às reivindicações populares, adotou um discurso democrático como estratégia para se aproximar da população e enfraquecer as lutas sociais dos bairros, pois, o governo passou a ter maior contato e a interferir nos meios de organizações populares e estimulou o surgimento de novos centros comunitários que não eram vinculados a CBB.

Diante disso, nesse período, os governos estadual e municipal, passaram a interferir nas decisões e debates dos movimentos de bairros, provocando uma desarticulação e individualização das lutas sociais. Muitos centros comunitários e associações de moradores, que antes tinham maior participação frente às reivindicações populares, acabaram por se desintegrar ou mudaram seus modos de atuação.

As relações entre o Estado e o Urbano, naquele período, tornaram-se mais distantes. Por um lado, a transformação social por aqueles que jazem na desigualdade social no Brasil e, por outro lado, impulsionaram novos processos de contestação pelo Direito à Cidade e pela reforma urbana, irrompendo a década de 1980 com o movimento pró-constituente, ganhando grande destaque a emenda de iniciativa popular da reforma urbana, encaminhada pelo movimento nacional da reforma urbana ao congresso constituinte em 1987.

A mobilização nacional pela incorporação da pauta urbana na constituição federal possibilitou uma articulação nacional dos movimentos sociais, inaugurando o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), que acumulou experiências e vitórias concretas na luta por direitos urbanos, em que o sentido do conceito de reforma urbana se tornou amplo, uma vez que está “relacionado às tentativas de regulamentar normas e intervenções urbanas visando garantir o direito à cidade” (Bonduki, 2018). O FNRU unificou as inúmeras lutas urbanas pontuais que emergiram nas grandes cidades, em todo o país (Novaes, 2012, p. 167). O envolvimento com o processo constituinte possibilitou a aprovação dos capítulos 182 e 183 na Constituição Federal (CF) de 1988. Em Belém, o

fórum da reforma urbana foi organizado de maneira mais articulada a partir do processo de elaboração do primeiro plano diretor participativo, desencadeado pela Prefeitura Municipal de Belém (PMB), em 1993.

A conjuntura de conquistas e ampliação política, marcada pelo processo constituinte de 1988, provocou outro momento histórico para os movimentos sociais urbanos, pois, com a ampliação das esferas políticas de governo outros formatos e novas dinâmicas para luta social marcaram a década de 1990. Em Belém, esse período foi marcado por novas dinâmicas, pela conquista de direitos, com uma participação social institucionalizada pelas políticas sociais e públicas.

3 As particularidades das reivindicações pelo Direito à Cidade em Belém: as frentes dos prejudicados

A década de 1990 foi marcada pelo arrefecimento das grandes manifestações de rua (Lopes, 2012), pela estratégia de ocupar os espaços institucionais através de eleições, cujo desdobramento é estar nos espaços institucionalizados, sejam legislativo ou executivo, fazendo com que as lideranças sejam deslocadas para ocupar os espaços de poder, e pela ampliação das pautas reivindicativas demarcadas pelas questões ambientais, de gênero, étnico racial, e de direitos humanos, principalmente.

Esse contexto inaugurou um novo debate acerca de movimentos sociais, ficando conhecido no âmbito das ciências sociais como a “crise dos paradigmas” (Ribeiro, 1991)⁷, em que o conceito de “processos” passou a disputar a narrativa teórica sobre a dinâmica dos movimentos sociais, sendo definido conceitualmente como “novos movimentos sociais” (Scherer, 1987), traduzidos por processos ambientalista, ecológico, feminista, homossexuais⁸ e climático. Para Cruz (2011, p. 193), “assistiu-se, ao surgimento de movimentos sociais com problemáticas específicas e particulares e que marcavam sua

⁷ No início da década de 1990, a autora, a partir de outras produções acadêmicas, sinalizou para a necessidade de se fazerem balanços pelo campo analítico de movimentos sociais, permitindo tanto a avaliação qualitativa, quanto o reconhecimento da emergência de novas abordagens do tema (Ribeiro, 1991).

⁸ Ampliado atualmente para o conceito de LGBTQUIAPN+ (Abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer, Intersexo, Assexuais, Pan, Não-binárias e mais...).

heterogeneidade social, política e cultural. É o caso dos movimentos feministas, ecológicos, homossexuais, dos negros, indígenas, entre outros”.

Trata-se de coletividades que se organizam a partir de diferentes níveis, operando cortes muito diversos, nos quais os participantes reivindicam reconhecimento de cidadania, a partir de suas necessidades específicas, das origens, do seu lugar, da raça, da etnia etc, diversificando e ampliando a pauta da reforma urbana pelo direito à cidade. Para Jacobi (1987), trata-se de manifestações pautadas por aspectos de caráter sociocultural, enquanto as manifestações dos anos 1970 e 1980 eram centradas basicamente no plano da reprodução da força de trabalho.

Os novos movimentos sociais, portanto, trazem a cultura com maior evidência, acompanhando as mudanças da conjuntura política nacional, principalmente com a expansão do neoliberalismo, em escala global. Os movimentos sociais sentem a necessidade de reforçar e colocar outros debates em questão, enfrentando o desafio de fortalecer suas lutas e articular forças, em meio ao ataque às diversas formas de direitos. Nesse sentido, os novos movimentos sociais possibilitaram a ampliação da pauta da reforma urbana pelo direito à cidade, reivindicando o reconhecimento e a incorporação das pautas específicas.

Para além dos aspectos culturais, contudo, a mobilização e a organização dos sujeitos das lutas sociais em Belém acompanham o processo de planejamento urbano desencadeado pelas gestões públicas, seja de âmbito estadual ou municipal, com aporte financeiro da esfera federal, inclusive com recursos de operação de crédito internacional. Quase sempre o resultado do *modus operandi* do planejamento urbano recai sobre a maioria da população excluída e segregada do direito à cidade, produzindo novas formas de resistência.

Desde o final do século XX e até o momento atual, vêm sendo implantados no município de Belém grandes projetos de intervenção urbanística que objetivam a requalificação urbana como melhoria habitacional nos bairros considerados “assentamentos precários”. É o caso dos projetos de Macrodrenagem das Bacias hidrográficas do Una, Tucunduba e Estrada Nova. Foi possível observar a mobilização e

organização dos sujeitos desses territórios que são impactados pelas referidas intervenções, buscando outras estratégias de reivindicação pelo Direito à Cidade.

O formato de mobilização e participação que emergiu no contexto pós-2013⁹ no município de Belém, e que foi um processo observado e acompanhado pelas ações de extensão do Programa de Apoio à Reforma Urbana (PARU) e do Grupo de Pesquisa Políticas Urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA), é o fenômeno das “Frentes dos Moradores Prejudicados”, tais como a Frente dos Moradores Prejudicados da Bacia do Una; a Frente dos Moradores Prejudicados da Bacia do Tucunduba; e quando na ocasião da duplicação da Avenida Perimetral, a Frente dos Moradores Prejudicados da Avenida Perimetral.

O termo “prejudicado”, adotado pelos moradores das áreas afetadas pelas intervenções urbanísticas, está associado aos prejuízos causados pelo planejamento urbano pensado para as referidas áreas e que de forma coletiva e articulada decidiram criar as “Frentes do Prejudicados”, considerando que, embora os processos ocorressem em territórios específicos, havia similitude no tipo de intervenção urbanística e suas consequências, quais sejam: Programas de saneamento que remanejam populações, desalojam, desarticulam e desorganizam a vida social, ou seja, havia uma identidade política na situação de moradia das pessoas atingidas pelas intervenções urbanísticas.

A Frente dos Moradores Prejudicados da Bacia do Una (FMPBU) surge em 2013. A principal pauta de reivindicação da FMPBU diz respeito à ausência de manutenção dos canais da Bacia do Una após o encerramento do projeto, posto que sem a manutenção do canal, nos períodos de chuvas constantes, os canais ficam sujeitos a alagamentos e inundações, agravando os impactos sobre as condições de moradia da população, que tem suas casas, seus pertences abalados, danificados e/ou perdidos (Alves, 2021).

⁹ Os processos de “junho de 2013”, como ficaram conhecidos, constituíram manifestações de contestação antineoliberal e anticapitalista no mundo todo, utilizando-se, inclusive, da internet como agente mobilizador dos processos políticos ocorridos naquele período, como o *Occupy Wall Street* e tantos outros processos como os que aconteceram no Brasil em junho de 2013. “Ocupando as ruas, reorganizando os espaços e reapropriando suas formas, [...] aqueles que são alijados do poder de decisão sobre seu destino tomam esse destino com seu próprio corpo, por meio da ação direta” (Rolnik, 2013).

A luta da Frente dos Moradores da Avenida Perimetral e do Movimento dos Prejudicados do Tucunduba têm como centralidade a questão da habitação. No que tange à Frente dos Moradores Prejudicados da Avenida Perimetral, o movimento surgiu em 2015, visando “[...] contestar a lógica do projeto, pois à medida que a obra avançava, as condições de moradia eram prejudicadas” (Cruz; Santos, 2022, p. 70).

No caso da Frente do Tucunduba, inclusive, o projeto de macrodrenagem ainda não foi concluído em sua totalidade; esse é um dos programas que vem se arrastando ao longo de quase 20 anos passando por diferentes gestões, tanto no âmbito municipal como estadual, sem que houvesse a conclusão das obras e a resolução da questão da moradia com o reassentamento das famílias que se encontram no auxílio aluguel. Segundo Portela *et al.* (2018), um dos fatores que repercute no atraso das obras está relacionado às constantes reprogramações de cronograma e repactuação de prazos, gerando transtornos e morosidade para a conclusão do projeto. Nesse sentido, como ação mitigadora, o poder público tem incluído as famílias em auxílios moradia até a entrega definitiva das unidades habitacionais.

É importante compreender a estratégia que os movimentos das Frentes vêm buscando articular como instrumento para agregar na luta pelo Direito à Cidade. A ferramenta de luta tem se dado na organização política, mas também, através do processo de judicialização de suas demandas, mediante a instauração de uma ação civil pública ambiental pelo Ministério Público, que é uma estratégia que visa pressionar o poder público a se comprometer na resolutividade dos impactos dos projetos urbanísticos sobre a vida das famílias afetadas.

Contudo, sabe-se que tal processo judicial não é uma ação de rápida resolução, seja em relação ao saneamento, alagamentos e à própria questão da moradia, mas, que se configura como uma estratégia de luta legítima e necessária diante das diversas tentativas de diálogo com os gestores dos projetos urbanísticos que não surtiram resultados efetivos para a população. Nesse contexto, é fundamental apreender a lógica que permeia o planejamento dos projetos urbanísticos, cuja centralidade consiste na reconfiguração da cidade para a atração de investimentos do mercado imobiliário, enquanto a questão da moradia das populações locais permanece sujeita às ações de

remoção, remanejamento e reassentamento, sobretudo para áreas distantes do território urbanizado.

Essa perspectiva é apreendida por Cruz, Soares e Cardoso (2018), ao retratarem o modelo de planejamento tecnocrático caracterizado pela:

[...] produção territorial da cidade com vistas a privilegiar a ampliação da reprodução do capital, sobretudo do capital imobiliário, por meio de ações de grandes empreendimentos que reconfiguram áreas consideradas degradadas ou decadentes, onde frações da classe trabalhadora habitam em condições precárias, são convidadas a se retirar em razão da revitalização desses espaços para uso do mercado, cuja marca maior tem sido o remanejamento de população, o deslocamento compulsório, o desemprego, mesmo que seja o trabalho informal (Cruz; Soares; Cardoso, 2018, p. 1288).

Dessa forma, a organização popular é fundamental para construção e fortalecimento das estratégias de lutas pelo direito à cidade e à moradia digna que, também perpassam pelo processo de participação do planejamento das políticas públicas. Assim, as reivindicações das Frentes são sintonizadas na luta pelo direito à moradia digna numa perspectiva ampliada e abrangente, na qual a moradia é mais do que uma necessidade básica de sobrevivência humana; pressupõe a casa, mas também o acesso à boa infraestrutura, a serviços e equipamentos coletivos de educação, saúde, transporte, entre outros, ou seja, precisa estar articulada com outras políticas públicas.

Para além dessa perspectiva, Harvey (2014) e Lefebvre (2001) defendem que o direito à moradia significa também a possibilidade de gozar de paz, segurança, dignidade, trabalho, bem-estar urbano, oportunidade de (re)construir sua história de vida no território a partir de suas necessidades individuais e coletivas.

Na contemporaneidade, a pauta da reforma urbana pelo Direito à Cidade na Amazônia articula a questão urbana com aspectos que reconhecemos serem indissociáveis do território, como a questão ambiental, a questão de gênero, de raça, etnias e sexualidades, atualizando e consolidando novas perspectivas de análise em que planejamento urbano é chamado a integrar e possibilitar amplo acesso às políticas

urbanas considerando as especificidades e particularidades regionais, como a superação do racismo estrutural, do feminicídio, da acessibilidade, a compreensão do significado dos rios para o cotidiano da população, a importância do território para as comunidades tradicionais, a heterogeneidade de gênero e raça do déficit urbano etc.

Nesse contexto, cabe mencionar as reivindicações pelo Direito à Cidade observadas em outros municípios do estado do Pará. No município de Ananindeua, localizado na Região Metropolitana de Belém (RMB), onde fica a Comunidade Quilombola do Abacatal, atualmente se tem conflitos diante de grandes projetos (ferrovia, gasoduto, rodovia da liberdade, alça viária, linha) que vêm impactando os sujeitos do território trazendo “[...] conflitos para a comunidade, pois a coloca diretamente na rota dos interesses capitalistas, contrastando com a vida da comunidade” (Sousa, 2018, p. 12).

No município de Barcarena, no Pará, há uma grande concentração de portos e indústrias que vêm gerando severos impactos socioambientais. Pode-se destacar a atuação da empresa Imerys, que trabalha com o beneficiamento do caulim. Nesse sentido, o Movimento Barcarena Livre surge “[...] como estratégia para difundir informações sobre os desastres causados pela empresa e sobre grupos sociais invisibilizados” (Barros; Cruz; Hazeu, 2018, p. 1).

No município de Marituba, no Pará, o Fórum Permanente “Fora Lixão” questiona os impactos do aterro sanitário que recebe o lixo produzido no município de Belém. Destaca-se que “um sentido que o movimento contra o lixão atribui à realidade é o do sofrimento de uma população maltratada pelo poder público, que ‘joga tudo de ruim para Marituba’” (Peixoto; Conceição; Moraes, 2020, p. 14).

É importante reconhecer que a luta pelo Direito à Cidade alcançou o patamar de reivindicação das populações indígenas que migraram para o município de Belém, o que envolve o reconhecimento da identidade indígena na cidade, mesmo que não se tenha o conhecimento estatístico de quantos são e onde estão, mas, os processos de mobilização e organização a partir das políticas de cotas nas políticas públicas têm revelado uma dinâmica que precisa ser visibilizada no âmbito das lutas pelo Direito à Cidade na Amazônia. Conforme Ponte (2009), o deslocamento dessas populações pode ocorrer em

busca de educação, de emprego, acesso à saúde e outros. Para a autora supracitada, “os indígenas que residem em Belém buscam reconhecimento e direitos, à semelhança dos aldeados, pois, acreditam que não é o espaço que determina a identidade étnica” (Ponte, 2009, p. 273).

Compreende-se, portanto, que falar sobre o Direito à Cidade no contexto amazônico não se limita às demandas clássicas do urbano, de forma exclusiva, mas, agora passa a ser articulado com as pautas do direito das mulheres, dos direitos das pessoas com deficiência, da população em situação de rua, da comunidade LGBTQUIAPN+, dos povos ciganos, dos povos indígenas, do movimento negro, da população idosa, dos povos ribeirinhos, dos povos quilombolas, dos ambulantes.

4 Conclusão

O artigo aqui apresentado buscou refletir sobre a luta pelo direito à cidade a partir dos processos organizativos de mobilização dos movimentos sociais urbanos na atualidade, à luz do referencial teórico de autores clássicos e contemporâneos da tradição marxista, localizando as diferentes formas interpretativas das lutas no tempo.

O referencial teórico que elucidou o estudo demonstra, em linhas gerais, que o espaço urbano é o lugar onde o debate sobre o Direito à Cidade emerge a partir das lutas urbanas, em nível mundial. No Brasil, o seminário de Habitação e Reforma Urbana, realizado em 1963, constituiu-se num marco importante e em uma referência para a luta pela reforma urbana, pelo direito à cidade e pela moradia digna, com o processo de organização dos movimentos sociais urbanos alcançando mais solidez em prol das lutas urbanas no país, reivindicando espaços participativos para construção coletiva de políticas públicas ampliadas e abrangentes para a população, sobretudo para a classe trabalhadora subalternizada, contrapondo-se ao modelo de urbanização excludente e segregativo.

Nas cidades amazônicas, viu-se o ingresso de projetos econômicos de exploração dos recursos naturais da região para fins de exportação visando o atendimento da demanda do grande capital internacional, acarretando a disputa pela apropriação do solo,

intensos fluxos migratórios e crescimento urbano das principais cidades da região, resultando no processo de urbanização desigual.

Os movimentos sociais urbanos em Belém, frutos das contradições capitalistas, emergem a partir da década de 1970, reivindicando reforma urbana, regularização fundiária, habitação, saneamento, transporte, educação, saúde, segurança pública, enfim, acesso às políticas públicas, aos serviços e equipamentos coletivos, cujo ápice foi a criação da CBB enquanto sujeito organizador das pautas e bandeiras de luta, aglutinadoras das lutas sociais do período.

Os processos históricos foram ampliando direitos, acompanhando as mudanças decorrentes do avanço capitalista na Amazônia, gerando sempre novos conflitos. Nesse sentido, a luta pela reforma urbana e pelo direito à cidade atravessam décadas e, ao passo que avançam nas conquistas, enfrentam também novos desafios. Nesse sentido, a luta pela reforma urbana esteve à frente da luta pela política urbana na constituição de 1988, na luta pela regulamentação pelo Estatuto das Cidades em 2001, na reivindicação dos planos diretores participativos, das políticas de habitação de interesse social, da regularização fundiária, assegurando prioritariamente o atendimento de mulheres, mães solas etc.

Em Belém, os movimentos sociais urbanos e a luta pela reforma urbana e pelo direito à cidade vão assumindo formas diversificadas, buscando uma identidade com as pautas imediatistas ou regionais. É o caso das populações afetadas por projetos de intervenção urbanística para fins de reconfiguração ou requalificação urbana que produz instabilidade socioeconômica no cotidiano dos territórios considerados “baixadas” ou “periféricos”, como verificamos no âmbito dos projetos de macrodrenagem nas bacias do Tucunduba, Estrada Nova e Perimetral.

Tais projetos urbanísticos são implantados com a lógica da produção de cidades mercadológicas, em que a moradia, sobretudo para as classes mais abastadas, não se constitui em centralidade, como é o caso da população impactada, que teve suas condições de moradia e sobrevivência agravadas em decorrência dos impactos de execução das obras dos projetos urbanísticos. Nesse contexto, novos formatos de

processos organizativos vêm se constituindo nas periferias de Belém que sofrem por intervenções de grandes projetos urbanos, tais como Frente dos Prejudicados da Bacia do Una, Frente dos Moradores Prejudicados do Tucunduba e Frente dos Moradores Prejudicados da Avenida Perimetral.

As Frentes dos Prejudicados buscam reivindicar o direito à cidade e à moradia digna, tendo como uma das principais estratégias de luta a articulação com a justiça, por meio da judicialização, mediante a instauração de processo de ação civil pública junto ao Ministério Público e Defensoria Pública.

Além disso, identifica-se que na atualidade as reivindicações pelo Direito à Cidade na Amazônia vêm sendo ampliadas com pautas que não se limitam às demandas do urbano, mas se articulam com a realidade dos povos ribeirinhos, dos povos quilombolas, dos ambulantes, com o direito das mulheres, das pessoas com deficiência, da população em situação de rua, da comunidade LGBTQUIAPN+, dos povos ciganos, dos povos indígenas, do movimento negro, da população idosa.

Assim, constata-se que a luta urbana dos movimentos sociais urbanos e dos novos formatos organizativos, como as Frente dos Prejudicados, vislumbram os caminhos defendidos por Lefebvre (2021) e Harvey (2014), de que a revolução urbana se constrói na luta coletiva de organização política, social e cultural, embora se imponham limites e correlação de forças no percurso.

O caminho desejado se faz possível com a construção de um novo projeto de sociedade no qual se supere o modelo de planejamento urbano centrado na lógica da mercantilização dos territórios e da perpetuação dos privilégios burgueses, e que se vislumbrem novas possibilidades de ressignificar a cidade, com a ampliação dos espaços de participação popular e o fortalecimento e a defesa das políticas públicas totalizantes.

Referências

ALVES, André Luiz Santos. **Memória e participação popular no projeto Una: o presente como expressão do passado**. 2021. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.

ALVES, Joana Valente Santana. **Belém, a capital das invasões**. 1997. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1997.

ARAÚJO, José Augusto Carvalho de; MARTINS, Rodrigo Constante. O fenômeno da transumância na Amazônia: o modo de vida ribeirinha e os dilemas socioambientais no município de Marabá. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 25, n. 1, p. 129-147, jan./abr. 2022.

BARROS, Ewerton dos Santos; CRUZ, Jaqueline do Nascimento; HAZEU, Marcel Theodor. O movimento barcarena livre e a contra exposição 'imersys na comunidade' como forma de resistência. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 6., ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 13., 2018, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: EIPS/ENPS, 2018. p. 1-3.

BONDUKI, Nabil. Introdução. In: BONDUKI, Nabil. **A luta pela reforma urbana no Brasil: do Seminário de Habitação e Reforma Urbana ao Plano Diretor de São Paulo**. São Paulo: Instituto Casa da Cidade, 2018. p. 9-13.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática, 2004.

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; SANTOS, Gizele Cristina Carvalho dos. Lutas sociais e grandes projetos urbanos em Belém: as “Frentes dos Prejudicados”. In: SILVESTRE, Luciana Pavowski Franco (org.). **Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência**. Ponta Grossa: Atena, 2022. p. 63-75.

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; SOARES, Pedro Paulo de M. A.; CARDOSO, Welson de S. Belém: contradições sociais do e no planejamento urbano. **Revista De Políticas Públicas**, Maranhão, v. 22, p. 1269–1290, 2018. Número Especial. Disponível em: <http://periodicoseletro.nicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9865>. Acesso em: 18 mar. 2023.

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro. **Lutas Sociais e a cidade: os movimentos sociais urbanos em Belém**. In: SANTANA, Joana Valente; SÁ, Maria Elvira Rocha de (org.). **Políticas públicas e lutas sociais na Amazônia: enfoques sobre planejamento, gestão e territorialidades**. Belém: ICSA/ UFPA, 2011. p. 187-243.

O direito à cidade nos territórios populares em Belém - PA

Sandra Helena Ribeiro Cruz, Gizele Cristina Carvalho dos Santos, Taynáh de Nazaré Argolo Marinho

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro. **Movimentos sociais e construção do espaço urbano em Belém: o bairro da Sacramenta**. 1994. 180 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1994.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014. p. 296.

JACOBI, Pedro. Movimentos Sociais Urbanos no Brasil: reflexão sobre a literatura nos anos 70 e 80. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 23, 1987.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LOPES, Josefa B. Resistência de classes e o PT na construção de alternativas no Brasil. In: COUTINHO, Joana A.; LOPES, Josefa B. (org.). **Crise do capital, lutas sociais e políticas públicas**. São Paulo: Xamã, 2012. p. 213-231.

MOISÉS, José Álvaro; MARTINEZ ALLIER, Verena. A revolta dos suburbanos ou Patrão, o trem atrasou. In: MOISÉS, José Álvaro (org.). **Contradições urbanas e movimentos sociais**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 13-63.

NOVAES, Jurandir Santos de. **Território e lugar: a construção democrática da metrópole – O congresso da Cidade de Belém do Pará**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

NUNES, Benedito. Pará capital Belém. In: NUNES, Benedito; HATOUM, Milton. **Crônica de duas cidades: Belém e Manaus**. Belém: SECULT/PA, 2005. p. 11-45.

PARACAMPO, Maria Vitória. **Cidadania e direito de morar: a prática de ocupações coletivas e o movimento de posseiros**. 1992. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1992.

PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz; CONCEIÇÃO, Suelen Reis da; MORAES, Fabrício Tavares de. Fórum Permanente Fora Lixão: ação coletiva no município de Marituba (PA). **Paper do Naea**, Belém, v. 1, n. 2, p. 11-18, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/10130>. Acesso em: 18 mar. 2023.

PONTE, Laura Arlene Saré Ximenes. A população indígena da cidade de Belém, Pará: alguns modos de sociabilidade. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 4, n. 2, p. 261-275, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/fGZ9Jt8kgwtg5XqwBMrvznk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 mar. 2023.

O direito à cidade nos territórios populares em Belém - PA

Sandra Helena Ribeiro Cruz, Gizele Cristina Carvalho dos Santos, Taináh de Nazaré Argolo Marinho

PORTELA, Roselene de S.; CRUZ, Sandra H. R.; COSTA, Solange Maria Gayoso da; SÁ, Maria Elvira Rocha de. Planejamento e gestão do trabalho social: duas faces do plano de desenvolvimento local riacho doce e pantanal em Belém (PA). In: SANTANA, Joana Valente (org.). **Habitação e serviço social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 161-179.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Movimentos sociais: caminhos para a defesa de uma temática ou os desafios dos anos 90. **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: Vértice/Anpocs, 1991. p. 95-121.

ROLNIK, Raquel. Apresentação - As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: MARICATO, Ermínia et al. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. p. 11-27.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SCHERER, E. F. Classes populares e ampliação da cidadania. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 23, p. 32-40, 1987.

SOUSA, Vânia Maria Carvalho de. **Terra de quilombo em região metropolitana: impactos sociais na comunidade de Abacatal, Pará**. Ananindeua. 2018. Monografia (Especialização em História Agrária da Amazônia Contemporânea) – Faculdade de História, Universidade Federal do Pará, Ananindeua, 2018.

SUDAM; DNOS; PARÁ. **Monografias das baixadas de Belém: subsídios para um projeto de recuperação**. 2. ed. Belém: SUDAM, 1976.

Contribuições de autoria

Sandra Helena Ribeiro Cruz: - escrita – rascunho original.

Gizele Cristina Carvalho dos Santos: escrita – análise e edição.

Taináh de Nazaré Argolo Marinho: escrita – análise e edição.

O direito à cidade nos territórios populares em Belém - PA

Sandra Helena Ribeiro Cruz, Gizele Cristina Carvalho dos Santos, Taináh de Nazaré Argolo Marinho

Recebido em: 20/03/2023

Aprovado em: 09/10/2023

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

PerCursos

Volume 24 - Ano 2023

revistapercursos.faed@udesc.br